	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: sxebqe16 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 13/04/2020 Moção de aplausos nº 261/2020 Protocolo nº 2322/2020
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:aplaudir **o Senhor Juninho Pernambucano**, pela atitude exemplar tomada em relação ao morador de rua de Sinop.

O ex-jogador da Seleção Brasileira de Futebol, Juninho Pernambucano, está ajudando o morador de rua, identificado como Anderson, que foi agredido por um empresário em Sinop (a 500 km de Cuiabá) enquanto pedia dinheiro para comer. O vídeo feito pelo amigo do empresário (agressor) viralizou nas redes socais e virou destaque nacional.

JUSTIFICATIVA

É com enorme honra que, em nome da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, apresento Moção de Aplauso ao Senhor Juninho Pernambucano , pela atitude exemplar tomada em relação ao morador de rua de Sinop, Anderson Luís da Silva Zahn, de 25 anos.

O ex-jogador da Seleção Brasileira de Futebol, Juninho Pernambucano, está ajudando o morador de rua, identificado como Anderson, que foi agredido por um empresário em Sinop (a 500 km de Cuiabá) enquanto pedia dinheiro para comer. O vídeo feito pelo amigo do empresário (agressor) viralizou nas redes socais e virou destaque nacional.

Juninho ajudou o morador de rua com um advogado e também com tratamento em uma clínica de reabilitação.

“Depois da tortura (imensurável, inexplicável), a humilhação, é a pior agressão feita ao ser humano, ela agride muito mais que o tapa em si. Sobre isso, o Rogério Pereira se responsabilizará do processo. Agradecendo a todos a intenção de ajuda, seja ela por sentimento ou doações”, finalizou Juninho.

Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Abril de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual